

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, 06 de Setembro de 2022  
Edição 1168

www.campos.rj.gov.br



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº1213/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 852/22 que designou, **Vanessa Medeiros Marques**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a função gratificada de Coordenador de CRAS, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de agosto de 2022.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº1214/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Elaine Matos dos Santos Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a função gratificada de Coordenador de CRAS, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de agosto de 2022.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**Portaria nº 1174/2022**

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a **Evandete Feitosa Gonçalves**.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.003831-9-PA:**

**Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Evandete Feitosa Gonçalves**, na condição de viúva do falecido funcionário Emanuel Andrade Gonçalves, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Médico III – Padrão E, matrícula nº13759, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 05/07/2022, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §§7º, II e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, bem como as regras previstas nos arts. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09.

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.472,13 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e treze centavos), a partir da data do óbito, 05/07/2022, correspondente a seguinte parcela:**

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Médico III – Padrão E		Parcela Única: Art. 40, §§7º, II e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 2.472,13

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de agosto de 2022.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria nº 1175/2022**

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a **Vanilce Ribeiro Alves da Silva**.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.003986-8-PA:**

**Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Vanilce Ribeiro Alves da Silva**, na condição de viúva do falecido funcionário Joel Monteiro da Silva, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na função de Garí – Padrão A, matrícula nº2987, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 30/05/2022, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, bem como as regras previstas nos arts. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09.

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.875,87 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), a partir da data do óbito, 30/05/2022, correspondente a seguinte parcela:**

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Garí – Padrão A		Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 1.875,87

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de agosto de 2022.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria nº 1179/2022**

Republica a Portaria nº 1701/2017 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a **Márcia Valéria de Sá Portal Monteiro**.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2015.115.000593-2-PA (0592/2015):**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Márcia Valéria de Sá Portal Monteiro**, Professora I – 20h - Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 6088, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º, da EC nº41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 4.272,59 (quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professor I – 20h – Padrão J.	Cargo	Anexo III da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 7429/2003 e Lei nº 8133/2009 c/c Decreto Municipal nº 120/2003 e Lei nº 8703/2016	R\$ 2.670,37
Quinquênio - 25%		Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 667,59
Adicional - 15%		Art. 8º da Lei nº 5132/90 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei nº 7345/2002	R\$ 400,55
Progressão 20%		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 534,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de agosto de 2022.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1195/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Joedio Viana Henriques.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2019.099.000121-8-PA (0681/2019):**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Joedio Viana Henriques, Técnico em Laboratório – Padrão G, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25723, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.317,43 (três mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Técnico em Laboratório – Padrão G	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 2.551,88
Quinquênio – 10%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 255,18
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 510,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de agosto de 2022.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1208/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Elizabeth da Silva Louzada de Azevedo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2016.115.008139-6-PA (7575/2016):**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Elizabeth da Silva Louzada de Azevedo, Assistente Administrativo II – Padrão O, lotada na Procuradoria Geral do Município, matrícula nº 5215, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.197,43 (quatro mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR	
Vencimento:	Cargo Assistente Administrativo II – Padrão O	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 3.109,21
Quinquênio – 35%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.088,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de setembro de 2022.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos**

Portaria 562/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da Administração Pública da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência;

**CONSIDERANDO** que a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) é um direito de todo cidadão brasileiro, e funciona como uma identificação e um histórico dos vínculos empregatícios ao longo da vida de um trabalhador.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Tomar pública a listagem de todas as Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) que ao longo dos anos foram deixadas na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, o Centro Administrativo José Alves de Azevedo (CAJAA), na forma do Anexo Único.

**Art. 2º -** Os cidadãos constantes do Anexo Único devem comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 – Pq. Santo Amaro (CAJAA), no Setor de Protocolo Geral, munidos de documento de identificação original com foto, para resgatar suas CTPS.

Parágrafo único – As CTPS que não forem recuperadas no prazo supracitado serão enviadas ao arquivo morto, e seu resgate dependerá da abertura de requerimento para o devido desarmamento.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2022.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**ANEXO ÚNICO**

Nome do Cidadão
ACILEA RODRIGUES PESSANHA
ADEMIR GUINDANHA ANGELO
ADEMIR LOPES MAGUT
ADMIR LOPES MUGUET
ADRIANA GOMES DA SILVA
ADRIANA RODRIGUES ABREU
ADRIANA VENANCIO MARQUES ESCAFURA
AGEU DE SOUZA BITENCORTE
AGUINALDO BENVINDO DE ALMEIDA
AILZA DO ROZÁRIO NETO
ALAN RICARDO CORRREA LOBO
ALBERTINO CRISTIANO
ALCIMAR COSTA DA SILVA
ALCIMAR FERREIRA AVELINO
ALDENIR FERREIRA SANTANA
ALESSANDRA EDUARDO ROSA
ALESSANDRA MACEDO PAES
ALEX MACHADO BARBOSA
ALEXANDRE MAGNO DIAS
ALEY FERNANDES DE DEUS
ALTAIR ALVES GOMES
ALTALINO DA CONCEIÇÃO
AMARECILDA CAROLINA MESQUITA
AMARIZO BATISTA DOS SANTOS
AMARO CARLOS MESQUITA CAMPOS
AMARO DA SILVA MACIEL
AMARO DA SILVA TAVARES
AMARO DE SOUSA CAVALHEIRE
AMARO DIEGO GOMES
AMARO GENI GOMES
AMARO GOMES DE SOUZA
AMARO GONCALVES
AMARO JORGE BARRETO
AMARO PINTO CARDOSO
ANA BEATRIZ MACHADO DUARTE MANHAES
ANA LUCIA MENDONCA VIANA
ANA MARIA DA CONCEIÇÃO
ANADYNE DA SILVA DE ASSIS
ANAILDO RIBEIRO DOS SANTOS
ANASILVIA MOTHE VIEIRA
ANDERSON DA SILVA CORREA
ANDERSON MOTA DA ROCHA
ANDRE LUIS RIBEIRO BORGES
ANDRE MARINHO GALVÃO
ANGELA MARIA DOS SANTOS MANHAES
ANGELA MARIA SOARES MACHADO
ANGELICA MARTINS AZEVEDO RODRIGUES
ANGELICA RANGEL CAMPINHO DE SIQUEIRA
ANITA ABREU BARBOSA
ANITA DE SOUZA
ANITA VERGINIO GOMES
ANNA MARTHA RBEIRO SANTOS
ANORELINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA
ANTONINA MARIA RODRIGUES CABRAL
ANTONIO CARLOS GOMES BARCELOS NETO
ANTONIO CARLOS PESSANHA CRESPO
ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
ANTONIO CARLOS SEABRA JUNIOR
ANTONIO CORREA
ANTONIO MORAES DA SILVA
ANTONIO NOVAES VIANA
ANTONIO SIMOES
AQUILES SANTOS DAS CHAGAS
ARACI RIBEIRO DAS NEVES
ARGENTINO FRANCISCO CHAVES
ARIALDO LOBO RANGEL
ARIANE FARIA DA PENHA TAVARES
ARILZA KURY IZAR
ARMANDO CARDOSO MOTA
ARMENDINA GOMES GONÇALVES
ARTHUR MELLO
AURELIO CORDEIRO BORGES
AURINO DA SILVA PEREIRA

AURINO SILVESTRE
AURIZETE GOMES DAS CHAGAS
AVERALDO RIVEIRO GOMES
AYRES DA COSTA BATISTA
AZENELEVER JOSE DA SILVA
BEATRIZ BADANE DE ALMEIDA RODRIGUES
BEATRIZ DA SILVA SANTOS
BEATRIZ HELENA DE SOUZA
BENEDITO RIBEIRO GOMES
BRAULIO SANTOS VENANCIO
BRUNO MONTEIRO TAVARES
CACILDA DO ESPIRITO SANTO
CARLA BEATRIZ DE SOUZA DE OLIVEIRA AMORIM
CARLA MIRANDA JUNQUEIRA
CARLOS ALBERTO FERREIRA
CARLOS AMERICO TRINDADE CARVALHO
CARLOS EDUARDO DE SOUSA DIAS
CARLOS HENRIQUE AGUIAR
CARLOS MAGNO DE FATIMA DOS SANTOS
CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA
CARLOS NAKED
CARLOS ROGERIO SIQUEIRA AZEREDO
CECILIA FERREIRA DA SILVA MANHÃES
CECILIA NOGUEIRA MARTINS
CELESTE CORDEIRO DA ROCHA
CELI PINTO PEREIRA
CELIA MARIA FERREIRA LESSA
CELIO DE JESUS FIDELIS NASCIMENTO
CELME PACHECO FERREIRA
CEMI MARIA PEÇANHA SIQUEIRA
CELSON DA SILVA PESSOA
CEZAR ROMERO CARVALHO DE LACERDA
CLARISSA ROCHA GODOI
CLAUDENIRA CARLOS
CLAUDIA MARCIA GOMES DA ROCHA CARDOSO
CLÁUDIA MARCIA MARQUES PINTO
CLAUDICEIA NOGUEIRA
CLAUDINEI MOREIRA
CLAUDIO CESAR DA SILVA RIBEIRO
CLAUDIO RIBEIRO QUINTINO
CLAUDIO VICTOR FARREIRA DE BARCELLOS
CLAUDIONOR GOMES
CLÉA RANGEL SOARES
CREMILDA CAROLINA DE MESQUITA
CREMILDO CARVALHO ARAUJO
CREMILDO ROCHA
CRESO GOMES RANGEL
CREUSA FRANCISCA DE OLIVEIRA
CRISTIANE RODRIGUES FELIX
CRISTINA COSTA SOARES FARIA
CRISTINA GOMES CARNEIRO RIBEIRO
CRISTINA LUCIA SILVA DE SOUZA
CRISTINA SANTOS DO AMARAL
DALVA ZAQUIEU PORTO
DANELLE CORDEIRO LEODORO RODRIGUES
DANIEL SERAFIM DA SILVA
DANIELE BATISTA DA SILVA
DANIELI RODRIGUES SILVA
DANIELLE MARTINS QUEIROZ
DANILCEA DOS SANTOS RIOS
DARCYNIA FLOR LISBOA
DAURA DO AMARAL PEREIRA
DAYANI DIAS FIGUEIRA
DAYSE CARLA BRANCO CAMPISTA MEDINA
DEBORA PEREIRA DO ESPIRITO SANTO
DEBORA RENATA TELES FERREIRA
DELSON NUNES DE MELO
DEMARIA DE ANDRADE GOMES
DENIR HONORATA SILVA DO ROSARIO CARVALHO
DIANA MARIA NUNES PACHECO
DIEGO NOGUEIRA AZEVEDO
DILMA BARROS ESQUEFF ABDALLA
DILMA RANGEL LISBOA NUNES
DINETE GONCALVES DA SILVA MOTTA
DOMINGOS CORDEIRO DE ALMEIDA
DOUGLAS LOPES DOARES

DULCE MARIA DUARTE MACEL
<b>ECILA GOMES BARRETO</b>
EDENISE DE SÁ ALVES BATISTA
EDERVAL AZEREDO VENANCIO
EDGARD PEREIRA DE SOUZA
EDILBERTO SIQUEIRA BATISTA JUNIOR
EDILSON ELIAS
EDIMILSON DO CARMO PEIXOTO
EDINALVA DE ANDRADE FERREIRA
EDITE GONÇALVES CABRAL
EDIVALDA PAES VIANNA MANHÃES
EDMO PINTO NUNES
EDNA ALICE LOUREIRO PINHO
EDNA MARIA CORDEIRO BORGES
EDNA MARIA SIQUEIRA CALUCCI
EDNA PEREIRA DUARTE
EDNA SILVA VELASCO PEREZ
EDNO WALLACE DA SILVA SIQUEIRA
EDSON HIROSHI KITADA
EDSON OLIVEIRA CALDAS
EDSON WANDER BARBOSA COSTA
EDSON YOUNG FIGUEIRA
ELCILÂNDIA RODRIGUES MENDES VALLADARES
ELÇO SERAPHIM DA SILVA
ELCY POMBEL DE CASTRO
ELIANA SOARES SIQUEIRA
ELIAS ABDALLA NETO
ELIELSE PAES TAVARES MANHÃES
ELIETE CORRÊA DE ANDRADE CABRAL
ELIETE JOSE RIBEIRO RODRIGUES
ELIETE MARIA ALVES DO ROSÁRIO
ELIONOR GOMES DA SILVA LOUZADA
ELISABETH DE SOUZA NUNES
ELISETE BRAGANÇA LIMA
ELIZABETH CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS
ELIZABETH DE OLIVEIRA VIEIRA
ELIZABETH RODRIGUES MOÇO
ELIZANGELA ESTEVÃO SOARES
ELMO ALENCAR NETO
ELMON CARVALHO TATAGIBA JUNIOR
ELSON PESSANHA DA SILVA
ELY PEREIRA BARCELLOS
ELZA BARRETO SIQUEIRA
ELZAIR DE SOUZA ALVES
EMILA DOS SANTOS LEMOS
EMILCE BASTOS
EMILCE CARLOS DA SILVA
EMILSON GONÇALVES
EMILSON MANHÃES MEDEIROS
ENCILIA MAIREN DOS SANTOS PEREIRA
ENESIO RAMOS PACHECO
ENOQUE SOUZA DA SILVA
ÉRICA PEREIRA FERNANDES
ERICA PURIFICAÇÃO DE JESUS VIANA
ERINEIA DA SILVA TEIXEIRA
ERNANDI ROSA
ERNANI LEODONIO DE SOUZA
EUDOSCIO DA SILVA FALCÃO
EUNICE BARRETO
EUZI PACIENCIA DO CARMO
EVANICE FERNANDES ALBERNAZ
EVANILSON BARTOLOMEU DA SILVA FIDELIS
EXPEDITO JORGE ALVES
FÁBIO AZEREDO VENANCIO
FÁBIO DE MELO MORANDO
FABIO JUNIO WILLEMEN FERNANDES
FABIO TAVARES
FABRÍCIO DOMINGUES DA CONCEIÇÃO
FATIMA EGITO BRANDÃO
FELICIANA BARBOSA SANTOS
FELIPE FARIA FERREIRA
FELIPE FERREIRA DE OLIVEIRA
FERNANDA DO CARMO SILVA
FERNANDA PESSANHA GUIMARÃES

FERNANDO CALDAS ARAUJO
FERNANDO CARLOS BARRETO RISCADO
FIDELIMA RODRIGUES DA SILVA
FIDELINA VIANA ALVES
FLAVIA CARVALHO PINHEIRO
FLÁVIA DE ARAUJO SIQUEIRA
FLÁVIA MARIA RANGEL ROSA
FLAVIO GOMES DA SILVA
FLAVIO PEREIRA DA PENHA
FRANCISCO CARLOS MANHÃES
FRANCISCO CLAUDIO DOS SANTOS
FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO ROCHA LEAL
FRANCISCO GOUVÉA
FRANCISCO MATIAS
FRANKIN OLIVEIRA MARCOS
FREDERICK DA SILVA TAVARES MACIEL
GECY RANGEL LONGO
GEDALIA RANGEL
GELSON SALVADOR
GENILCE SOUZA DE AZEVEDO
GENILSON DA PENHA
GENILSON DE SOUZA PINTO
GEOVANA TELLES DA CRUZ
GEOVANIA DE SOUSA NUNES
GERALDO DE ALVARENGA PINHEIRO
GERMANO MIRANDA
GERSON CECÍLIO FANTOURA
GHENA CORDEIRO PESSANHA
GILBERTO LEITE FIGUEIREDO
GILDA DE SOUZA BRAGA
GILDA FREITAS DA SILVA
GILMAR BARROSO BATISTA
GILSON DE CARVALHO GOMES
GIULIANO PEREIRA DA SILVA
GIULLIANO PEREIRA DA CONCEIÇÃO
GRACILIO PINHEIRO DE SOUZA
GREICIELMA LEANDRO MELLO
GUILHERME GOMES GONÇALVES
GUMMERCINDO DOS SANTOS
HAMILTA MARIA PESSANHA
HEBI MIRIAN DA MATA SIQUEIRA
HELIANE DOS SANTOS VIANNA
HÉLIO GOMES MONTEIRO
HÉLIO MARCELO MENEZES FLORÊNCIO
HELOÍSA HELENA DA SILVA CLACINO
HELOISA HELENA DE OLIVEIRA RODRIGUES
HELOISA HELENA FRANÇA DOS ANJOS
HENEIDE PEREIRA DA SILVA
HERALDO ALVES RIBEIRO
HERMANO ALVES BARRETO
HERVAL GOMES MONTEIRO
HILDA BARRETO
HILDA PONTES QUINTANILHA FILHA
HILMA SILVA VASCONCELLOS
HONILDA MANHÃES PACHECO
HUMBERTO DE AZEVEDO MATA
IANA FREITAS DE SOUZA
IDARLETE DE OLIVEIRA PORTO
ILMA MANHAES RODRIGUES PEREIRA
IONE LUDOLF MAIOLINO
IRACEMA DE SOUZA AZEVEDO
IRANI BARRETO FERREIRA
ISA MARIA GOMES DE ALMEIDA
ISABEL MARIA ALBERNAZ AQUINO
ISABELITA FREITAS BENSI
ITAMARA EMILIANO CORRÊIA MARIANO
IVAN DA SILVA CARVALHO
IVANE FERREIRA DOS SANTOS
IVANETE ALMEIDA APOLINÁRIO
IVANILCE DO EGITO MELO
IVONE FERREIRA DOS SANTOS
IVONE PESSANHA GOMES
JANDIRA RAQUEL PINHEIRO

JANE CARVALHO GOMES
JANE CELMA DE OLIVEIRA SANTOS DE SOUZA
JANE MARA GONZAGA NARCISO
JANES MONTEIRO NUNES
JANETE BARBOSA DE ARAUJO
JANINE LEME MORAES
JANUARIO BENVINDO
JARBAS MONTEIRO GALDINO
JERUSA DE JESUS PEIXOTO FARIA
JERUZA DA
JOANA D'ARC FARIA DOS SANTOS
JOAO BATISTA ALVES BARCELOS
JOAO BATISTA DA ROSA
JOAO BATISTA MIRANDA
JOAO BATISTA RODRIGUES FERREIRA
JOAO LUIZ DA SILVA BARRETO
JOAO MARIA
JOAQUIM FRANCISCO SAMPAIO ROSA
JOCENIR RIBEIRO DA FONSECA
JOCIARIA MACIEL ROSA
JOCILIA FRANCISCA RIBEIRO
JOELMA PEIXOTO CARVALHO
JOELZO ROSA GOMES
JOHNNY PEREIRA DA SILVA
JOI AUGUSTO MELILA DE SOUZA
JONIS DA SILVA FERNANDES
JORGE ILSSEN DA SILVA ESPINDOLA
JORGE LUIS MUYLAERT
JORGE LUIZ ALMEIDA MIRANDA
JORGE LUIZ MOREIRA
JORGE NOGUEIRA MARTINS
JORJE LUIZ DE FREITAS
JOSE ALVES MANHAES
JOSÉ AMARO CORDEIRO DA SILVA
JOSE ANTONIO PINTO SALLES
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA
JOSE ANTONIO MARAVILHA BERNABE
JOSE ARNALDO DE ALMEIDA
JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE FREITAS
JOSE CARLOS DOS SANTOS PEREIRA
JOSE CARLOS GOMES PAES
JOSE CARLOS RODRIGUES FERNANDES
JOSE CARLOS VIANA BARBOSA
JOSE DA CONCEICAO RIBEIRO
JOSE DA PENHA NOGUEIRA
JOSE DE SOUZA NASCIMENTO
JOSE DOS SANTOS DAMAS
JOSE EDIVAN MEDEIROS COUTINHO
JOSE EDUARDO FERREIRA PAES
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE GONCALVES DIAS
JOSE JOAQUIM MACIEL DE SALES
JOSE MARIA DELFINO
JOSE ORLANDO RIBEIRO
JOSE OTAVIO SARAMAGO FILHO
JOSE ROBERTO FREITAS
JOSELIA MARTINS COSTA
JOSENALDO TAVARES
JOSSANA ANTONIA DE FREITAS CORREA DA SILVA
JUCIANA XAVIER
JUDITH CARVALHO
JULIA LEONOR DE BARROS FIGUEIREDO MEDEIROS
JULIO CLAIDER DE MOURA
JUREMA MENEZES RODRIGUES
JUREMA PESSANHA
JUSSARA DA SILVA MELLO
KÁTIA REGINA RANGEL COSTA
KEILA GENINE NOGUEIRA DA PENHA
KELLEN PESSANHA ANGELO
LAEDINA BASTOS DA SILVA
LARA DIAS SILVA
LAURA GOMES DE LACERDA ALMEIDA
LEDA MIRANDA

LEIA PAES FREITAS
LEIDA MARCIA DE MENEZES SILVA
LENI PAES PELICIONI
LENILSA PEREIRA DA SILVA
LENIR FONSECA CHAVES
LENIRA AZEREDO RANGEL
LEO DARMONT ALVARENGA BATISTA
LEONARDO BARBOSA DE AZEREDO
LEONARDO RIBEIRO CRESPO
LEONARDO SARDINHA DE SOUZA
LEONCIO DE SALLES
LEONIR RIBEIRO
LIDIA MONTEIRO CORRÊA
LIGIA DE OLIVEIRA
LILIANA RIBEIRO SIQUEIRA
LILIANE SERPA DOS SANTOS CRESPO
LINETE FERREIRA MONTEIRO
LÍVIA VIRGINIO DE OLIVEIRA
LOURDES DE JESUS RIBEIRO GOMES
LOURDES MARIA LOPES BARRETO
LUCAS SOARES MARAVILHA NUNES
LUCIANO DA CRUZ SILVA
LUCIANO SILVA DAS DORES
LUCINEIA RIBEIRO DA SILVA LEÃO
LUCIULA JACOB DO CARMO
LUIS AUGUSTO AZEREDO DIAS
LUIS CARLOS DE SOUZA PEREIRA
LUIS FELIPE RIBEIRO GOMES
LUIZ ALBERTO DE AGUIAR AREAS
LUIZ ALBERTO SOARES ALVES
LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS
LUIZ CARLOS DA SILVA
LUIZ CARLOS RANGEL DE SOUZA
LUIZ FERNANDO BRAGA DE CAMPOS
LUIZ GONZAGA LEITÃO
LUIZ OMAR PASSOS
LUIZ PAULO MIRANDA VAILANT
LUIZA FIGUEIREDO SALLES
LUSIA MARIA SOARES DE SIQUEIRA
LUSINETE CRUZ DO NASCIMENTO
LUZANIRA DA SILVA MANHÃES
MACIEL FRANKLIN DO NASCIMENTO
MAILENE DA FONSECA RIBEIRO
MANOEL CARLOS TAVARES
MANOEL CARVALHO
MANOEL DE JESUS SOUZA
MANOEL DO ESPIRITO SANTO
MANOEL FRANCISCO DO ROSARIO
MANOEL FRANCISCO DO ROSARIO
MANOEL FRANCISCO FILHO
MANOEL FRANCISCO SILVA
MANOEL FRANCISCO SILVA
MANOEL JORGE DOS SANTOS ADÃO
MANOEL MENDES
MANOEL NEVES DA SILVA
MANOEL RODRIGO DA SILVA MAGALHÃES
MANOEL TEIXEIRA FILHO
MANUELA PINHEIRO HENRIQUE DE AZEREDO
MANUELLA VICENTE MATA
MARA GABRIELA PESSANHA BARRETO
MARCELA COSTA FONSECA
MARCELA ZARAM PINHEIRO
MARCELINO MOREIRA MAGALHÃES
MARCELO BARRETO SOARES
MARCELO RANGEL VELASCO
MARCIA CRISTINA SIQUEIRA DE SOUZA
MARCIA RANGEL BARBOSA
MARCIA REGINA RIBEIRO DE AZEREDO
MARCILIO WAGNER PEIXOTO PESSANHA
MARCIO CARVALHO RANGEL PAES
MARCO AURELIO NUNES DA SILVA
MARCOS ANTONIO GONÇALVES ANDRADE
MARCOS JOSE RICARDO TEIXEIRA

MARCOS RENATO BARRETO ALVARENGA
MARCOS SILVA DE SIQUEIRA
MARCOS VINICIUS RIBEIRO CARNEIRO
MARCUS VINICIUS FERREIRA
MAREUZA TELES DOS SANTOS ROCHA
MARFIA DAS GRAÇAS ALVARENGA PINTO
MARGARETH GAMA DA SILVA DO ROSÁRIO
MARGARETH SILVA NASCIMENTO
MARIA AMALIA LEITE
MARIA ANGELA NOGUEIRA DE AMORIM
MARIA ANGELA TANCREDO MANHÃES
MARIA ANTONIA DE ALMEIDA SALES
MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO MATIAS
MARIA AUXILIADORA MOTTA CARNEIRO
MARIA AUXILIADORA TERRA MARTINS
MARIA BEATRIZ BARRETO LIMA MIRANDA
MARIA CÉLIA DA SILVA COSTA
MARIA CELIA DE ARAUJO MACIEL
MARIA CILSA MANHÃES
MARIA CRISTINA AMORIM VIEIRA
MARIA CRISTINA SANTIAGO SALGADO
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE ALMEIDA
MARIA DA GLORIA AZEVEDO DOS SANTOS
MARIA DA GLORIA SILVA DE ABREU
MARIA DA PENHA CARVALHO MANHAES
MARIA DA PENHA DA CONCEIÇÃO MATIAS
MARIA DA PENHA DA SILVA LUIZ
MARIA DA PENHA OLIVEIRA DE ALVARENGA
MARIA DA PENHA RANGEL DOS SANTOS
MARIA DA PENHA SILVA
MARIA DAS DORES GALDINO FELISMINDO
MARIA DAS DORES PAES PESSANHA
MARIA DAS GRAÇAS ALVARENGA SIQUEIRA
MARIA DAS GRAÇAS ALVES
MARIA DAS GRAÇAS ALVES
MARIA DAS GRAÇAS CRESPO
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
MARIA DAS GRAÇAS ROSA
MARIA DAS NEVES PAES PEREIRA
MARIA DE FATIMA MOURA GONÇALVES AZEVEDO
MARIA DE FATIMA NOGUEIRA FATRÃO
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA TERRA
MARIA DE LOURDES PEREIRA AZEREDO
MARIA DE LOURDES TERRA PETRUCCI
MARIA DESIDERIO RODRIGUES
MARIA DO CARMO SOARES
MARIA ELISA TINOCO MURAD
MARIA ELIZABETE BARROS DA SILVA
MARIA FRANCISCA MACIEL CHAGAS
MARIA HELENA RIBEIRO XAVIER
MARIA INES MANHAES BULHÕES
MARIA IZABEL PINHEIRO PEREIRA
MARIA IZABEL PINHEIRO PEREIRA
MARIA JOMILTA CARLOS PEREIRA
MARIA JOSE BORGES
MARIA JOSE NUNES DA SILVA
MARIA JOSE SIQUEIRA
MARIA JOSE TINOCO PEIXOTO
MARIA LUCIA DA SILVA
MARIA LUIZA PINTO DA SILVA
MARIA MARCIA FERNANDES
MARIA MARGARIDA RODRIGUES DE SOUZA
MARIA NELY PINTO DA SILVA
MARIA NEVES DA SILVA CANDIDO MACHADO
MARIA NILCEA BATISTA PESSANHA
MARIA NILZA ROBAINA CARVALHO
MARIA TEREZA MACHADO CALIL
MARIA VALENTIN GOMES
MARIA VALMA BORGES BARRETO VIANA
MARILDA MUNIZ MANHAES
MARILENE PACHECO
MARILENE VENANCIO DOS SANTOS
MARILIA BASTOS CRESPO

MARILIA CARNEIRO ALVARENGA
MARILIA DE FATIMA FERREIRA DE FREITAS
MARILIS PEIXOTO DE SÁ
MARILUCI GOMES BARBOSA
MARILZA DE OLIVEIRA CAMPOS
MARINA DE MELO RANGEL
MARINA HONORATO GUEDES
MARINEIDE MOTHE RANGEL
MARISE LESSA DE CARVALHO
MARLENE GOMES RIBEIRO
MARLI DA SILVA MACHADO
MARLY CLEMENTE PESSANHA
MARLY MENDES GONZAGA
MARTA CRISTINA LOPES MACTEL
MARTA LUCIA PEIXOTO MACHADO
MARTHA REGINA DA SILVA GALAXE
MARY LUCIA FERREIRA MENDES
MASSAUD CURY FILHO
MATILDE NELSSA SÁ
MAURA MOTE SOARES
MICHELLE MARINS DE SANTANA
MIGUEL ANGELO DE NEVES
MIGUEL FAGUNDES DE MELO
MILES DAVIER SOARES DE SOUZA
MILZA DA CONCEIÇÃO JUSTINO
MIRENE SOUZA DE AZEVEDO
MOISES RAMOS DA SILVA
MOZIR BAPTISTA
NÁDIA REGINA PACHECO FERREIRA
NATALIA GOMES PAES
NATÁLIA MOCAIBER MOTTA
NATHALIA QUINTANILHA BARBOSA
NEIDE CÁSSIA COUTILHO
NEIDE MARIA MANHÃES DE AZEVEDO
NELMA PAES MOCAIBER
NELMA REGIMA MOREIRA GOMES
NELY GOMES
NEUZA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
NEUZA MARIA DE SOUZA AZEVEDO
NIALVA BARBOSA DE SOUZA
NILCEA CRISTIANO DA SILVA
NILDA ALVES DA SILVA
NILDA DA SILVA
NILSE GOMES DA SILVA
NILSON DA SILVA VIANA
NILTON MACEDO DA SILVA
NILTON PAES DA SILVA
NILZA DE CARVALHO BELO
NILZA RIBEIRO BARBOSA
NITIA DA SILVA TELES PINTO
NORALDIR PEIXOTO ROCHA LEAL
NORMA SUELI DA SILVA
OBERDAU RIBEIRO PESSANHA
ODENIR GOMES ARAUJO
ORAIDE RODRIGUES MACHADO
ORLANDO BATISTA DE SOUZA
ORTENCIA BITTENCOURT VIEIRA
OSIRIS PESSANHA DUARTE
OSMAR DA SILVEIRA
OSVALDO CURTY MACHADO
OSVALDO LUIS VILELA
OSVALDO RIBEIRO MACHADO
OSWALDO SALLES
OVIDIO RODRIGUES LINHARES
OZAIL RIBEIRO DA SILVA
PATRICIA CAETANO FERREIRA
PATRICIA CORDEIRO FIUZA
PATRICIA DE SOUZA GOMES
PATRICK NEVES DE CARVALHO
PAULO CESAR RAMOS DA COSTA
PAULO CESAR SILVA MACHADO
PAULO CEZAR DA SILVA DOS ANJOS
PAULO JOSÉ DE AZEVEDO

PAULO JÚNIOR MAFRA DE VASCONCELLOS
PAULO LUIZ DE SOUZA ALVES
PAULO ROBERTO CARDOSO BARRETO
PAULO ROBERTO DE SOUZA
PAULO ROBERTO DOS SANTOS MOTA
PAULO ROBERTO GOMES BARRETO
PAULO ROBERTO LEAL CAETANO
PEDRO ALVES DOS SANTOS
PEDRO MANHÃES BARROSO
PEDRO PAULO CÂMARA NUNES
POLLYANA PAES TERRA MANHÃES
PRÍCILA HERNANDES CARVALHO RIBEIRO
PRISCILA SARDINHA PAES DA SILVEIRA MARTINS
QUICILA STEFEN HENRIQUES
RACHEL LACERDA DE ALMEIDA
RAFAEL SANTOS DE AZEVEDO
RAFAEL SCHIMMING PEREIRA
RALPH ALVES DA SILVA
RANDURA DE OLIVEIRA SILVA
RAQUEL DE AZEVEDO CARNEIRO
RAYMUNDO PEDRO DOS SANTOS
REGINA CELIA CARDOSO DE SOUZA
REGINA CÉLIA MARTINS RANGEL
REGINA HELENA CAMPISTA GOMES
REGINA HELENA TAVARES VIANA
REGINA LÚCIA FERREIRA
REGINA MARCIA ALMEIDA DO ROSÁRIO
RELIZETE BRITO ALVES
RENATA DA SILVA CALDAS
RENATO VIEIRA FIGUEIREDO
RICARDO HENRIQUES FRAGA DE MELLO
RITA DE CÁSSIA ASSAD
RITA DE CÁSSIA CRUZ ARÉAS DE AGUIAR
RITA DE CASSIA DA SILVA GARDO
RITA DE CASSIA GOMES CRESPO
RITA DE CÁSSIA MANGARAVITE MORAES ENCINAS
RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA TAVARES
RITA DE CASSIA TEIXEIRA TAVARES MONTEIRO
ROBERTA DE PAULA OLIVEIRA LIMA
ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA MANHÃES
ROBERTO GOMES PEREIRA DE AZEVEDO
ROBERTO GONÇALVES SILVA
ROBSON DE CARVALHO
ROGÉRIA DE FÁTIMA FREITAS FERREIRA
ROMÉRIA DE SOUZA CARVALHO
ROMERO DRUMMOND MOREIRA
ROMILDA MARIA BORGES AZEVEDO
ROMUALDO DE FREITAS ARREDO
ROMUALDO SANTOS DA SILVA
RONALDO HENRIQUE BARBOSA
RONISA MARIA SOARES DO NASCIMENTO
ROSA MARIA BATISTA PESTANA
ROSA MARIA RIOS CALIL
ROSANA DOS SANTOS SIQUEIRA
ROSANE FERREIRA DE NORONHA OLIVEIRA
ROSÂNGELA RODRIGUES ARUEIRA
ROSÂNIA ALVES DE PAULA BARBOSA
ROSEMARY DE SOUZA MORAES SOARES
ROSEMERI PESSANHA RIBEIRO
ROSEMIR PESSANHA DAMASIO
ROSIMERE URBANO
ROSINETI PEREIRA VERTULINO
RUBENS DE SÔUZA NOGUEIRA
RUBINEL DA SILVA
SAKAL KENNO
SALVADOR BARBOSA
SALVADOR BASILIO
SAMUEL GOMES DE SOUZA
SANDRA ALVARENGA NUNES
SANDRA DE ALMEIDA
SANDRA ELENA GOMES DE SOUZA
SANDRA FELICÍSSIMO DA FONSECA
SANDRA MARIA DAS GRAÇAS CRÊSPO GOMES



SANDRA REGINA RIBEIRO NUNES
SANDRO DA SILVA MOTA
SEBASTIANA RIBEIRO DA GAMA
SERGIO BRUNO FREDERICO
SERGIO LUIZ SIQUEIRA SOARES
SHEILA CORDEIRO ARAÚJO
SHERLLYN ALVES TEIXEIRA
SHIRLEI ELIZABETE PEREIRA BRAGA
SIDNEY GOMES DAS CHAGAS
SILLAS GOMES BARRETO
SILVANA PAES BARRETO SALES
SÍLVIA LÚCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
SILVIA MARCIA JANA ROIBANA
SILVINO FAUSTINO DE AZEVEDO
SIMONE NOGUEIRA ALVES
SOLANGE PEREIRA DA SILVA
SONIA MARIA AZEREDO OFRANTE
SONIA ROSA SILVEIRA
SORAYA ASSAD BATISTA MONTEIRO
SORAYA DAS NEVES BARCELOS MACHADO
STLELA MARIA MARTINS DOS SANTOS CARVALHO
SUELAINÉ CONCEIÇÃO DE AZEVEDO
SUELI DA COSTA FIGUEIREDO
SUELI PEREIRA DA SILVA
SUELY BARBOSA DA SILVA
TALVANI DA SILVA BARCELOS
TÂNIA DE ABREU MEDEIROS
TÂNIA MARIA BARROSO PACHECO
TARCISIO MOURA PINHEIRO
TATIANA CHAGAS LOURENÇO
TEDDY MAYER PEREIRA CORRÊA KLAVER
TELMA COSTA LOPES
TERESA BENTO ALVES TAVARES
TERESA CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA
TEREZA CRISTINE DO CARMO TERRA
TEREZINHA MARIA DE JESUS BARROS SALOMÃO
THEREZINHA DE JESUS ANDRETTI
THEREZINHA DE JESUS ANDRETTI FERREIRA
THEREZINHA VIEIRA ZACCARO
THIAGO ABREU CEZARIO
THIAGO MONTEIRO TUDESCO
VALDINÉIA GOMES PESSANHA
VALDIR RAMOS DOS SANTOS
VALÉRIA DA SILVA PEREIRA
VALÉRIA QUINTANILHA PINTO DE SOUZA
VALÉRIA RANGEL CAMPINHO
VALMIR SAMPAIO DA SILVA
VANDA BRANDÃO DE OLIVEIRA
VANDERLEIA DA SILVA DE ALMEIDA
VERA LUCIA ADOLFO DE LIMA
VERA LUCIA DE MATOS PIRES
VERA LUCIA DOS SANTOS CIAFRINO
VERA LÚCIA JERÔNIMO
VERA LUCIA LOUVAIN DE OLIVEIRA
VÉRA LÚCIA MANHÃES CHAGAS
VERA LUCIA QUEIROZ BORGES ROCHA
VERA MARIA TAVARES RANGEL
VILCE REIS
VINÍCIUS SOARES BARBOSA
VITORIA CLAUDINO PINHEIRO
VIVIANE DA COSTA DE FREITAS FARAH
VIVINA BATISTA DE AZEVEDO
WAGNER SILVA XAVIER
WALBER PESSANHA GOMES
WALDÉA CARDOSO JERONIMO
WASHINGTON LUIZ ALVES SIQUEIRA
WILCE SIQUEIRA MANHÃES FERREIRA
WILSON ALMEIDA NOGUEIRA
WILSON AREAS PIMENTA
YEDA SIQUEIRA DE AZEVEDO DE SOUZA
ZELIA ALVES CRUZ
ZENILCE BARCELOS ANDRÉ

**PORTARIA Nº 571/2021**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO CURSO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve republicar a Portaria n.337/2016 de 01 de novembro de 2016, publicada no Ógão Oficial em 18 de novembro de 2016, para fixar a partir de 14 de abril de 2016, com efeito a contar de 19.06.2015, data do laudo médico defl. 102, em R\$ 3.278,88 (Três mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), o provento mensal da **SRª. MARGARETH LEITE DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professora II - 35 horas "H", matrícula nº 9524, aposentada conforme Portaria nº 373/2016, de 17 de março de 2016, publicada no Órgão Oficial em 14 de abril de 2016, com base no artigo 40, §1º I da CRFB/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art.6º da EC nº. 41/2003, acrescentado pela EC nº. 70/2012 e art.105, I c/c art.107, §2º ambos da Lei nº5.247/91, correspondenteas seguintes parcelas:

<b>PROVENTOS:</b> PROPORCIONAL A 10.105/10.950 (27/30 vinte e sete trinta avos) - Referente ao cargo Professor II35 horas, letra "H" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.429/2003 e anexo, Lei nº 7.828/06; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº. 8.541/2014 e Lei nº. 5.132/90.	<b>R\$ 2.169,07</b>	(Dois mil cento e sessenta e nove reais e sete centavos).
<b>QUINQUÊNIO:</b> Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	<b>R\$469,75</b>	(Quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)
<b>ADICIONAL:</b> Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63 e 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	<b>R\$352,32</b>	(Trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).
<b>ADICIONAL:</b> Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento de acordo com o artigo 31, II c/c art. 63 e art. 64 da Lei Municipal nº7.345/2002 c/c art. 110 da Lei nº. 5.247/91.	<b>R\$469,76</b>	(Quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).
<b>D.A. (DIREITO ADQUIRIDO)</b>	<b>R\$179,70</b>	(Cento e setenta e nove reais e setenta e seis centavos)
<b>Total:</b>	<b>R\$3.640,60</b>	(Três mil seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos).

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 13 de junho de 2022.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N. 073/2021

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Administração e Recursos Humanos**

**PROC. Nº NOME**

2022.044.000021-0-PA	Suzi Pessanha Rangel Batista – FMIJ
2022.044.000029-9-PA	Silvana Koch de Souza – FMIJ
2022.037.000145-8-PA	Paulo André Gomes Coutinho – FMS
2022.037.000155-5-PA	Carlos Eduardo de Oliveira Terra – FMS
2022.099.000601-1-PA	Libna Graziela Fernandes Tavares Rangel – FMS
2022.099.000606-8-PA	Carlos Alberto Manhães Aymore – FMS
2022.099.000646-7-PA	Rodney Rodrigues do Amaral – FMS
2022.099.000648-1-PA	Rodney Rodrigues do Amaral – FMS
2022.099.000653-2-PA	Rosangela Correa da Silva – FMS
2022.099.000658-9-PA	Maria Helia Abreu Silveira Rosa – FMS
2022.204.004589-P-PA	Raquel Pereira Crespo

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Administração e Recursos Humanos**

**PROC. Nº NOME**

2022.099.000641-0-PA	Antonio Luiz Dias Manhães – FMS
----------------------	---------------------------------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 05/09/2022

**Wainer Teixeira de Castro**

- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município**

**PROC. Nº NOME**

2022.204.002715-1-PA	Francisco Carlos Rocha Borges – Republicado por ter saído com incorreção.
2022.204.002941-7-PA	Gleyce Gomes Rodrigues Correa
2022.204.003019-1-PA	Evelim Mota Monteiro da Silva
2022.204.003060-2-PA	Thais Rodrigues de Souza

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 05/09/2022

**Wainer Teixeira de Castro**

- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito**  
**Deferidos nos termos do parecer da Administração e Recursos Humanos**

PROC. Nº NOME

2022.099.000444-P-PA	Nickolas Ferreira Nunes Nogueira – FMS
----------------------	--

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 05/09/2022

**Wainer Teixeira de Castro**  
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

**EDITAL Nº 04/2022 – 2ª CPSIA****PROCESSO Nº 2022.204.004138-0-PA****MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 2406/2021, publicada no Diário Oficial, em sua edição do dia 09 de novembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **Verônica Da Conceição Martins Becker, matrícula 16163**, por se encontrar em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias úteis, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de ciência e apresentação de defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar autuado sob o nº 2022.204.004138-0-PA, sob pena de revelia, bem como acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2022

**Luísa Lima Martins**  
Presidente

**Procuradoria Geral do Município****PROCESSO Nº 2465/2011**  
**2011.005.009771-P-PA****JULGAMENTO**

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe, pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos consta, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2022.

**ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR**  
Procurador Geral do Município

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social****PORTARIA SMDHS Nº 156/2022**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear o Servidor **Bruno Bastos Gomes, matrícula nº 40.451**, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Paloma Campos Cruz, matrícula nº 19.601**, Diretora da Gestão Proteção Social Básica, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0075/2022 - Processo nº 2021.021.000086-6-PR. Objeto: aquisição de água mineral para consumo nos equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 31 de agosto de 2022.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 40.442  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia****PORTARIA Nº 72/2022**

**HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 20/2022, QUE DEFERE O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO, NO ÂMBITO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CENTRO EDUCACIONAL NOSSOS PASSOS EIRELI, NOME FANTASIA, CENTRO EDUCACIONAL NOSSOS PASSOS.**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão, e a Lei nº 7.947/2007, que instituiu o novo Sistema Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** conteúdo do Parecer CME/CEI nº 20/2022, que deliberou sobre o Pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino, Centro Educacional Nossos Passos Eireli, nome fantasia, Centro Educacional Nossos Passos;

**CONSIDERANDO** o disposto, no Despacho de Homologação, do Parecer CME/CEI nº 20/2022, deliberado em Sessão Plenária de 25/05/2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa e o interesse público,**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Parecer CME/CEI nº 20/2022 que Deferiu o Pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino, Centro Educacional Nossos Passos Eireli, nome fantasia, Centro Educacional Nossos Passos, situada na Rua Antonio Luiz da Silveira, nº 519, Travessão, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (3 anos) e Pré-escola (4 a 5 anos) em horário parcial, período da manhã, das 07:00 horas às 11:00 horas, e no período da tarde, das 12:30 horas às 16:30 horas, com capacidade máxima de matrícula de 36 alunos por turno, na forma do disposto da Deliberação CME nº 02/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de Julho de 2022.

Campos dos Goytacazes, 02 de Setembro de 2022.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula – 40.743

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, de Campos dos Goytacazes, e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno, do Conselho Municipal de Educação, homologo o **PARECER CME/CEI nº 20/2022**, exarado pelo Conselho Pleno, deste Órgão Colegiado Municipal de Educação, que dispõe sobre Deferimento do Pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil na Instituição de Ensino, Centro Educacional Nossos Passos Eireli, nome fantasia, Centro Educacional Nossos Passos, situada na Rua Antonio Luiz da Silveira, nº 519, Travessão, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (3 anos) e Pré-escola (4 a 5 anos) em horário parcial, período da manhã, das 07:00 horas às 11:00 horas, e no período da tarde, das 12:30 horas às 16:30 horas, com capacidade máxima de matrícula de 36 alunos por turno, conforme disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 06 de Julho de 2022.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula – 40.743

**PORTARIA Nº 73/2022**

**HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 12/2022, QUE DEFERE O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO, NO ÂMBITO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO GMS CRESPO DE AZEVEDO, NOME FANTASIA, JARDIM DE INFÂNCIA E ESCOLA SANTO AMARO.**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão, e a Lei nº 7.947/2007, que instituiu o novo Sistema Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** conteúdo do Parecer CME/CEI nº 12/2022, que deliberou sobre o Pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino, GMS Crespo de Azevedo, nome fantasia, Jardim de Infância e Escola Santo Amaro;

**CONSIDERANDO** o disposto, no Despacho de Homologação, do Parecer CME/CEI nº 12/2022, deliberado em Sessão Plenária de 25/05/2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa e o interesse público,**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Parecer CME/CEI nº 12/2022 que Deferiu o Pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino G.M.S. Crespo de Azevedo, nome fantasia, Jardim de Infância e Escola Santo Amaro, situada na Rua Alonzo Barreto Christie, nº 103, Parque Santo Amaro, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (2 e 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial, período da manhã, das 07:30 horas às 11:30 horas e no período da tarde, das 13:00 horas às 17:00 horas, com capacidade máxima de matrícula de 70 alunos por turno, na forma do disposto da Deliberação CME nº 02/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de Julho de 2022.

Campos dos Goytacazes, 02 de setembro de 2022.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula – 40.743

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, de Campos dos Goytacazes, e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno, do Conselho Municipal de Educação, homologo o **PARECER CME/CEI nº 12/2022**, exarado pelo Conselho Pleno, deste Órgão Colegiado Municipal de Educação, que dispõe sobre Deferimento do Pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil na Instituição de Ensino G.M.S. Crespo de Azevedo, nome fantasia, Jardim de Infância e Escola Santo Amaro, situada na Rua Alonzo Barreto Christie, nº 103, Parque Santo Amaro, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (2 e 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial, período da manhã, das 07:30 horas às 11:30 horas e no período da tarde, das 13:00 horas às 17:00 horas, com capacidade máxima de matrícula de 70 alunos por turno, conforme disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 06 de Julho de 2022.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula – 40.743



**PORTARIA Nº 74/2022**

**HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 13/2022, QUE APROVA O PEDIDO DE REALINHAMENTO PARA FUNCIONAMENTO, NO ÂMBITO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CENTRO EDUCACIONAL ALESSANDRA ALMEIDA, NOME FANTASIA, JARDIM DE INFÂNCIA PINTANDO O SETE.**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão, e a Lei nº 7.947/2007, que instituiu o novo Sistema Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** conteúdo do Parecer CME/CEI nº 13/2022, que deliberou sobre o Pedido de Realinhamento da Instituição de Ensino, Centro Educacional Alessandra Almeida, nome fantasia, Jardim de Infância Pintando o Sete;

**CONSIDERANDO** o disposto, no Despacho de Homologação, do Parecer CME/CEI nº 13/2022, deliberado em Sessão Plenária de 25/05/2022;

**CONSIDERANDO** necessidade administrativa e o interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Parecer CME/CEI nº 13/2022 que Aprova o Pedido de Realinhamento da Instituição de Ensino Centro Educacional Alessandra Almeida, nome fantasia Jardim de Infância Pintando o Sete, situada na Estrada Batista, nº 63, Goytacazes, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (2 a 3 anos) e Pré-escola (4 a 5 anos) em horário parcial, período da manhã, das 07:30 horas às 11:30 horas e no período da tarde, das 13:00 horas às 17:00 horas, com capacidade máxima de matrícula de 109 alunos por turno, na forma do disposto da Deliberação CME nº 02/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de Julho de 2022.

Campos dos Goytacazes, 02 de setembro de 2022.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula – 40.743

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, de Campos dos Goytacazes, e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno, do Conselho Municipal de Educação, homologo o **PARECER CME/CEI nº 13/2022**, exarado pelo Conselho Pleno, deste Órgão Colegiado Municipal de Educação, que dispõe sobre Aprovação do Pedido de Realinhamento da Instituição de Ensino Centro Educacional Alessandra Almeida, nome fantasia Jardim de Infância Pintando o Sete, situada na Estrada Batista, nº 63, Goytacazes, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (2 a 3 anos) e Pré-escola (4 a 5 anos) em horário parcial, período da manhã, das 07:30 horas às 11:30 horas e no período da tarde, das 13:00 horas às 17:00 horas, com capacidade máxima de matrícula de 109 alunos por turno, conforme disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 06 de Julho de 2022.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula – 40.743

**PORTARIA Nº 75/2022**

**HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 15/2022, QUE APROVA O PEDIDO DE REALINHAMENTO PARA FUNCIONAMENTO, NO ÂMBITO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO R.C.R. SOARES CHARDELLI, NOME FANTASIA, ESCOLA JOÃO E MARIA.**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão, e a Lei nº 7.947/2007, que instituiu o novo Sistema Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** conteúdo do Parecer CME/CEI nº 15/2022, que deliberou sobre o Pedido de Realinhamento da Instituição de Ensino, R.C.R. Soares Chardelli, nome fantasia, Escola João e Maria.

**CONSIDERANDO** o disposto, no Despacho de Homologação, do Parecer CME/CEI nº 15/2022, deliberado em Sessão Plenária de 25/05/2022;

**CONSIDERANDO** necessidade administrativa e o interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Parecer CME/CEI nº 15/2022 que Aprova o Pedido de Realinhamento da Instituição de Ensino R.C.R. Soares Chardelli, nome fantasia Escola João e Maria, situada na Rua Conselheiro Thomás Coelho, nº 32, Parque Leopoldina, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (0 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial, período da manhã, das 07:30 horas às 11:30 horas e no período da tarde, das 13:00 horas às 17:00 horas, com capacidade máxima de matrícula de 80 alunos por turno, na forma do disposto da Deliberação CME nº 02/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 06 de Julho de 2022.

Campos dos Goytacazes, 02 de setembro de 2022.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula – 40743

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, de Campos dos Goytacazes, e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno, do Conselho Municipal de Educação, homologo o **PARECER CME/CEI nº 15/2022**, exarado pelo Conselho Pleno, deste Órgão Colegiado Municipal de Educação, que dispõe sobre Aprovação do Pedido de Realinhamento da Instituição de Ensino R.C.R. Soares Chardelli, nome fantasia Escola João e Maria, situada na Rua Conselheiro Thomás Coelho, nº 32, Parque Leopoldina, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (0 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial, período da manhã, das 07:30 horas às 11:30 horas e no período da tarde, das 13:00 horas às 17:00 horas, com capacidade máxima de matrícula de 80 alunos por turno, conforme disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 06 de Julho de 2022.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula – 40.743

**PORTARIA Nº 76/2022**

**HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 19/2022, QUE APROVA O PEDIDO DE REALINHAMENTO PARA FUNCIONAMENTO, NO ÂMBITO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CENTRO DA CRIANÇA ARTE E EDUCAÇÃO EIRELI, NOME FANTASIA, CENTRO EDUCACIONAL CRIARTE.**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão, e a Lei nº 7.947/2007, que instituiu o novo Sistema Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** conteúdo do Parecer CME/CEI nº 19/2022, que deliberou sobre o Pedido de Realinhamento da Instituição de Ensino, Centro da Criança Arte e Educação Eireli, nome fantasia, Centro Educacional Criarte;

**CONSIDERANDO** o disposto, no Despacho de Homologação, do Parecer CME/CEI nº 19/2022, deliberado em Sessão Plenária de 25/05/2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa e o interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Parecer CME/CEI nº 19/2022 que Aprova o Pedido de Realinhamento da Instituição de Ensino Centro da Criança Arte e Educação Eireli, nome fantasia Centro Educacional Criarte, situada na Rua Visconde de Itaboraí, nº 178, Parque Rosário, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (0 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial, período da manhã, das 07:30 horas às 11:30 horas e no período da tarde, das 13:00 horas às 17:00 horas, e em período integral de 07:00 horas às 18:00 horas com capacidade máxima de matrícula de 104 alunos por turno, na forma do disposto da Deliberação CME nº 02/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de Julho de 2022.

Campos dos Goytacazes, 02 de setembro de 2022.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula – 40743

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, de Campos dos Goytacazes, e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno, do Conselho Municipal de Educação, homologo o **PARECER CME/CEI nº 19/2022**, exarado pelo Conselho Pleno, deste Órgão Colegiado Municipal de Educação, que dispõe sobre Aprovação do Pedido de Realinhamento da Instituição de Ensino Centro da Criança Arte e Educação Eireli, nome fantasia Centro Educacional Criarte, situada na Rua Visconde de Itaboraí, nº 178, Parque Rosário, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (0 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial período da manhã, das 07:30 horas às 11:30 horas e no período da tarde, das 13:00 horas às 17:00 horas, e em período integral de 07 horas às 18 horas, com capacidade máxima de matrícula de 104 alunos por turno, conforme disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 06 de Julho de 2022.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula – 40743

**PORTARIA Nº 77/2022**

**HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 17/2021, QUE DEFERE O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO, NO ÂMBITO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CENTRO ESCOLA EDUCACIONAL AZEVEDO LTDA, NOME FANTASIA, CENTRO EDUCACIONAL AZEVEDO.**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão, e a Lei nº 7.947/2007, que instituiu o novo Sistema Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** conteúdo do Parecer CME/CEI nº 17/2021, que deliberou sobre o Pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino, Centro Escola Educacional Azevedo LTDA, nome fantasia, Centro Educacional Azevedo;

**CONSIDERANDO** o disposto, no Despacho de Homologação do Parecer CME/CEI nº 17/2021, deliberado em Sessão Plenária de 27/10/2021;

**CONSIDERANDO** necessidade administrativa e o interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Parecer CME/CEI nº 17/2021 que defere o Pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino Centro Escola Educacional Azevedo LTDA, nome fantasia, Centro Educacional Azevedo, situado na Rua Dr. Arnaldo Rosa Viana, nº 95, Jockey Club, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial das 07:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, com capacidade máxima de matrícula de 36 alunos por turno, na forma do disposto da Deliberação CME nº 02/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de Agosto de 2022.

Campos dos Goytacazes, 02 de setembro de 2022.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 40.743

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, de Campos dos Goytacazes, e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno, do Conselho Municipal de Educação, homologo o **PARECER CME/CEI nº 17/2021**, exarado pelo Conselho Pleno, deste Órgão Colegiado Municipal de Educação, que dispõe sobre Deferimento do Pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil Instituição de Ensino, Centro Escola Educacional Azevedo LTDA, nome fantasia, Centro Educacional Azevedo, situada na Rua Dr. Arnaldo Rosa Viana, nº 95, Centro, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial das 07:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, com capacidade máxima de matrícula de 36 alunos por turno, conforme disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 23 de Agosto de 2022.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 40.743

## PORTARIA Nº 78/2022

**HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 17/2022, QUE DEFERE O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO, NO ÂMBITO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO D.A. VIVEIROS IZIDORO CRECHE ESCOLA, NOME FANTASIA, BRINCANDO E APRENDENDO.**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão, e a Lei nº 7.947/2007, que instituiu o novo Sistema Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** conteúdo do Parecer CME/CEI nº 17/2022, que deliberou sobre o Pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino, D.A. Viveiros Izidoro Creche Escola, nome fantasia, Brincando e Aprendendo;

**CONSIDERANDO** o disposto, no Despacho de Homologação, do Parecer CME/CEI nº 17/2022, deliberado em Sessão Plenária de 25/05/2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa e o interesse público.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o Parecer CME/CEI nº 17/2022 que Defere o Pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino, D.A. Viveiros Izidoro Creche Escola, nome fantasia, Brincando e Aprendendo, situado na Rua Dr. Penalva, nº 35, Turf Club, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (1 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial, período da manhã, das 07:30 horas às 11:30 horas, e no período da tarde, das 13:00 horas às 17:00 horas, e em período integral de 07:30 horas às 17:00 horas, com capacidade máxima de matrícula de 54 alunos por turno, na forma do disposto da Deliberação CME nº 02/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de julho de 2022.

Campos dos Goytacazes, 02 de setembro de 2022.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula – 40.743

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, de Campos dos Goytacazes, e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno, do Conselho Municipal de Educação, homologo o **PARECER CME/CEI nº 17/2022**, exarado pelo Conselho Pleno, deste Órgão Colegiado Municipal de Educação, que dispõe sobre Deferimento do Pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil na Instituição de Ensino, D.A. Viveiros Izidoro Creche Escola, nome fantasia, Brincando e Aprendendo, situado na Rua Dr. Penalva, nº 35, Turf Club, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (1 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial, período da manhã, das 07:30 horas às 11:30 horas, e no período da tarde, das 13:00 horas às 17:00 horas, e em período integral de 07:30 horas às 17:00 horas, com capacidade máxima de matrícula de 54 alunos por turno, conforme disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 06 de Julho de 2022.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula – 40.743

## PORTARIA Nº 79/2022

**HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 16/2022, QUE APROVA O PEDIDO DE REALINHAMENTO PARA FUNCIONAMENTO, NO ÂMBITO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA, NOME FANTASIA CENSA.**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão, e a Lei nº 7.947/2007, que instituiu o novo Sistema Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** conteúdo do Parecer CME/CEI nº 16/2022, que deliberou sobre o Pedido de Realinhamento da Instituição de Ensino, Centro Educacional Nossa Senhora Auxiliadora, nome fantasia CENSA;

**CONSIDERANDO** o disposto, no Despacho de Homologação, do Parecer CME/CEI nº 16/2022, deliberado em Sessão Plenária de 25/05/2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa e o interesse público,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o Parecer CME/CEI nº 16/2022 que Aprova o Pedido de Realinhamento da Instituição de Ensino Centro Educacional Nossa Senhora Auxiliadora, nome fantasia CENSA, situada na Rua Salvador Corrêa, nº 139, Centro, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (18 meses a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial, período da manhã, das 07:30 horas às 12:00 horas e no período da tarde, das 13:00 horas às 17:30 horas, com capacidade máxima de matrícula de 492 alunos por turno, na forma do disposto da Deliberação CME nº 02/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de Julho de 2022.

Campos dos Goytacazes, 02 de setembro de 2022.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula – 40.743

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, de Campos dos Goytacazes, e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno, do Conselho Municipal de Educação, homologo o **PARECER CME/CEI nº 16/2022**, exarado pelo Conselho Pleno, deste Órgão Colegiado Municipal de Educação, que dispõe sobre Aprovação do Pedido de Realinhamento da Instituição de Ensino Centro Educacional Nossa Senhora Auxiliadora, nome fantasia Censa, situada na Rua Salvador Corrêa, nº 139, Centro, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (18 meses a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial, período da manhã, das 07:30 horas às 12:00 horas e no período da tarde, das 13:00 horas às 17:30 horas, com capacidade máxima de matrícula de 492 alunos por turno, conforme disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 06 de Julho de 2022.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula – 40.743

## Portaria nº 121/2022

**ALTERA A PORTARIA Nº 044/2022 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

**CONSIDERANDO** que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para Gestores de Contrato: OBEDE DE SOUZA PERES - MAT. 0293033-7; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000045-6-PR  
SUELLEN BALDINO DA SILVA - MAT. 41.048; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000045-6-PR.

**Art. 2º** - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato: CRISTIANE ANDRADE MACIEL NASSIF - MAT. 18.437; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000045-6-PR.  
FABIOLA CALDEIRA FERREIRA - MAT. 18.977; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000045-6-PR.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2022.

**MARCELO MACHADO FERES**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.  
Matrícula – 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 039L/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 2022.205.000160-0-PR  
LOCADOR: EDIMAR RIBEIRO POURBAIX CPF nº 490.650.097-87  
OBJETO: – O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Rua 04, nº 001, Parque Residencial Santo Antônio, Campos dos Goytacazes/RJ, destina-se para funcionamento da C.E. PARQUE IMPERIAL.  
VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal  
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/08/2022

## PUBLIQUE-SE

Em 31 de agosto de 2022

**MARCELO MACHADO FERES**  
MATRÍCULA: 40.743  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 2021.205.400091-2-PR  
Carta Convite nº 014/2021  
CONTRATO Nº 0017/2022  
CONTRATADA: M. F. S. GUIMARÃES EMPREENDIMENTOS LTDA.  
CNPJ Nº 11.028.881/0001-75

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 120 (cento e vinte) dias, para a execução da OBRA DE REFORMA NA C. E. ÁLVARO RIBEIRO DAS NEVES – PARQUE NOVA CANAÃ – CAMPOS DOS GOYTACAZES.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022.

## PUBLIQUE-SE.

Em 29 de Agosto de 2022.

**MARCELO MACHADO FERES**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Mat. nº 40.743

## Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

## RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, reconhecida a validade dos atos integrantes do procedimento administrativo nº **2022.206.000174-5-PR**, conforme parecer da Procuradoria-Geral do Município nº 171.001/2022 e sendo a Dispensa de Licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fundamento no art. 24, I da Lei 8.666/1993, RATIFICA e HOMOLOGA a presente contratação direta por Dispensa de Licitação, tendo como objeto é a "contratação de empresa para construção de pátio de concreto ao lado do mercado municipal, situado na Avenida José Alves de Azevedo, 159, Centro, Campos dos Goytacazes-RJ", cuja CONTRATADA é a empresa **M.J.X CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.751.047/0001-07, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no valor global de R\$32.426,45 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

## PUBLIQUE-SE.

Em, 02 de setembro de 2022.

**JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
Matrícula nº 40.774

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Parecer nº 171.007/2022

PROCESSO nº 2022.208.000115-5-P-PR  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico através do empresário exclusivo.  
PARTES: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo E G4 Comercio e Serviços Eireli-ME.  
REFERENTE: Contratação Do Grupo Xote Carioca no dia 08 de Setembro de 2022 – às 20 horas para a programação do Festival de Petiscos de Farol, na Praia de Farol de São Thomé, com fundamento no artigo 25, inciso III, DA Lei nº8666/93 e posteriores alterações.  
PREÇO: R\$5.000,00 (cinco mil reais)  
Data: 08/09/2022

**Publique-se**

Campos dos Goytacazes, 31 de Agosto de 2022.

**FELIPE WAGNER VASCONCELOS DOS SANTOS KNUST**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Parecer nº 171.007/2022

PROCESSO nº 2022.208.000115-5-P-PR  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico através do empresário exclusivo.  
PARTES: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo E G4 Comercio e Serviços Eireli-ME.  
REFERENTE: Contratação Do Grupo Xote Carioca no dia 08 de Setembro de 2022 – às 20 horas para a programação do Festival de Petiscos de Farol, na Praia de Farol de São Thomé, com fundamento no artigo 25, inciso III, DA Lei nº8666/93 e posteriores alterações.  
PREÇO: R\$5.000,00 (cinco mil reais)  
Data: 08/09/2022

**Publique-se**

Campos dos Goytacazes, 31 de Agosto de 2022.

**FELIPE WAGNER VASCONCELOS DOS SANTOS KNUST**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

**Secretaria Municipal de Ordem Pública**

**Guarda Civil Municipal**

**Portaria nº. 187/2022**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor em tela foi identificado pessoalmente acerca da decisão final exarada nos autos do processo administrativo disciplinar n.º 0040/2022 (2022.204.000048-P-PA), fls. 60-67.

**RESOLVE:**

**ADVERTIR** o servidor de matrícula **13.091**, por afronta ao estabelecido no art. 134, inciso XI c/c art. 147, todos da Lei Municipal nº 5.247/91 que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes, decorrente de inobservância do dever funcional.

Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2022.

**WELLINGTON DE SOUZA LEVINO**  
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº 106/2022**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Constantino Campos Fernandes

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
119685/2021	20787/21	76781/21
119683/2021	20784/21	76779/21
119682/2021	20783/21	76778/21
119684/2021	20786/21	76780/21
119681/2021	20781/21	76777/21
119680/2021	20625/21	76776/21

Campos dos Goytacazes, 01 de setembro de 2022.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº 107/2022**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Luciana de Melo Ruis

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
245656/2021	10275/21	202752/21
245655/2021	10283/21	202751/21
245653/2021	10288/21	202749/21
245654/2021	10282/21	202750/21
245657/2021	10278/21	202753/21

Campos dos Goytacazes, 01 de setembro de 2022.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº 108/2022**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Sebastião Fernandes Marvila

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
71597/2021	20513/21	28146/21
71601/2021	20514/21	28150/21
71599/2021	20512/21	28148/21
71598/2021	20511/21	28147/21
71600/2021	24024/21	28149/21

Campos dos Goytacazes, 01 de setembro de 2022.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº 109/2022**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Amilton Bastos Ribeiro

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Inf.
307252/2021	27886/21	264348/21
307253/2021	27889/21	264349/21
307254/2021	27892/21	264350/21
307255/2021	27897/21	264351/21
307256/2021	27900/21	264352/21
307257/2021	2015/21	264353/21

Campos dos Goytacazes, 01 de setembro de 2022.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

**Fundação Municipal de Saúde**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0120/2022**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º. 004-A/2022.  
PROCESSO: 2022.099.000080-4-PR  
OBJETO: Aquisição de material hospitalar (coletes ortopédicos), visando garantir assistência aos pacientes atendidos pela Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.  
CONTRATADA: **M.T. MEDICAL LTDA**  
CNPJ nº 32.294.959/0001-73  
VALOR TOTAL: R\$ 39.610,00 (Trinta e nove mil, seiscentos e dez reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/07/2022

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2022

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0143/2022**  
FATO GERADOR: Convite Nº. 002/2022.  
PROCESSO: 2022.099.000128-5-PR.  
OBJETO: Aquisição de mobiliário geral para atender as novas instalações da Urgência e Emergência do Hospital Geral de Guarus, unidade que integra a estrutura da Fundação Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes-RJ.  
CONTRATADA: **SANFER VILA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.**  
CNPJ Nº. 39.240.676/0001-98.  
VALOR TOTAL: R\$ 168.218,00 (Cento e sessenta e oito mil, duzentos e dezoito reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 01 (um) mês  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/08/2022

Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2022

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0145/2022**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 004/2021.  
PROCESSO: 2021.099.0000042-4-PR.  
OBJETO: Aquisição de nutrição parenteral manipulada para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes-RJ.  
CONTRATADA: **NUTRIMED SERVIÇO MÉDICO EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA.**  
CNPJ Nº. 01.226.416/0001-95.  
VALOR TOTAL: R\$ 601.200,00 (Seiscentos e um mil e duzentos reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/08/2022

Campos dos Goytacazes, 29 de agosto de 2022

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0146/2022**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 004/2021.  
PROCESSO: 2021.099.0000042-4-PR.  
OBJETO: Aquisição de nutrição parenteral manipulada para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes-RJ.  
CONTRATADA: **NUTRIMED SERVIÇO MÉDICO EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA.**  
CNPJ Nº. 01.226.416/0001-95.  
VALOR TOTAL: R\$ 150.300,00 (Cento e cinquenta mil e trezentos reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/08/2022

Campos dos Goytacazes, 29 de agosto de 2022

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima****FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA****PARECER:** 147.007/2022

**PROCESSO** nº. 2022.019.000189-8-PR  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.  
**CONTRATADA:** ALEX MAIA  
**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e RASEC SOLUÇÕES EIRELI.

**REFERENTE:** Contratação do cantor Alex Maia no dia 30/07/2022 às 22h em atendimento a Programação da Festa Julina da Paróquia de São Sebastião, com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

**Preço Total:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**Data:** 30/07/2022

Republishado por incorreção.

Campos dos Goytacazes, 28 de Julho de 2022.

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 40.362

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA****PARECER:** 172.003/2022

**PROCESSO** nº. 2022.019.000233-4-PR  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.  
**CONTRATADA:** CANTOR "APOLLO"  
**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e NOVA AGENCIA & PROJETOS EIRELI.  
**REFERENTE:** Contratação do CANTOR "APOLLO", para apresentação no dia 04/09/2022 às 21 horas, para realização do evento 10º "Festival de Petiscos" no Farol de São Thomé em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

**Preço Total:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**Data:** 04/09/2022

Campos dos Goytacazes, 01 de Setembro de 2022.

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 40.362

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA****PARECER:** 172.002/2022

**PROCESSO** nº. 2022.019.000232-7-PR  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.  
**CONTRATADA:** CANTOR " SANDRO BALLI "  
**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e SANDRO BALLI PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA.  
**REFERENTE:** Contratação do CANTOR SANDRO BALLI, para apresentação no dia 11/09/2022 às 21 horas, para realização do evento 10º "Festival de Petiscos" no Farol de São Thomé em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

**Preço Total:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**Data:** 11/09/2022**Publique-se**

Campos dos Goytacazes, 01 de Setembro de 2022.

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 40.362

**Errata nº 01/2022****RETIFICA O EDITAL DE CHAMAMENTO DE PAUTA 2022****TEATRO INFANTIL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

A FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA informa a seguinte **retificação do EDITAL DE CHAMAMENTO DE PAUTA 2022 TEATRO INFANTIL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.**

Na cláusula do edital vigente, onde se lia: "**Anexo I** - Carta de Representação Declaração de Vontade (de cada um do grupo e anexado RG e CPF) - Link [https://drive.google.com/file/d/10bvSq0\\_ZKo9zRvzii3NF7piqO8ixvGO3/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/10bvSq0_ZKo9zRvzii3NF7piqO8ixvGO3/view?usp=sharing) ou solicitar pelo email em durante a semana e horário comercial - [pautareservatrianon@gmail.com](mailto:pautareservatrianon@gmail.com)

**Anexo II** -Declaração de Autoria e Autorização de Execução (uso de imagem) / (de cada um do grupo e anexado RG e CPF) - Link <https://drive.google.com/file/d/1XNBZXHts-lsJlAuKqgQEFtqFku735FUj/view?usp=sharing> ou solicitar pelo email em durante a semana e horário comercial - [pautareservatrianon@gmail.com](mailto:pautareservatrianon@gmail.com)

**Anexo III** - Autorização de Participação de Menor de Idade - (caso tenha participação de menor) - Link <https://drive.google.com/file/d/1dffnwDoKrUOo621hs6ZyRcReJsUjN3-w/view?usp=sharing> ou solicitar pelo email em durante a semana e horário comercial - [pautareservatrianon@gmail.com](mailto:pautareservatrianon@gmail.com) ", leia-se: "**Anexo I** - Carta de Representação Declaração de Vontade (de cada um do grupo e anexado RG e CPF) - Link [https://drive.google.com/file/d/10bvSq0\\_ZKo9zRvzii3NF7piqO8ixvGO3/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/10bvSq0_ZKo9zRvzii3NF7piqO8ixvGO3/view?usp=sharing) ou solicitar pelo email em durante a semana e horário comercial - [pautareservatrianon@gmail.com](mailto:pautareservatrianon@gmail.com)

**Anexo II** - Declaração de Autoria e Autorização de Execução (uso de imagem) / (de cada um do grupo e anexado RG e CPF) - Link <https://drive.google.com/file/d/1XNBZXHts-lsJlAuKqgQEFtqFku735FUj/view?usp=sharing> ou solicitar pelo email em durante a semana e horário comercial - [pautareservatrianon@gmail.com](mailto:pautareservatrianon@gmail.com)

**Anexo III** - Autorização de Participação de Menor de Idade - (caso tenha participação de menor) - Link <https://drive.google.com/file/d/1dffnwDoKrUOo621hs6ZyRcReJsUjN3-w/view?usp=sharing> ou solicitar pelo email em durante a semana e horário comercial - [pautareservatrianon@gmail.com](mailto:pautareservatrianon@gmail.com) ."

Na cláusula do edital vigente, onde se lia: "**Anexo I** - Carta de Representação Declaração de Vontade (de cada um do grupo e anexado RG e CPF) - [https://drive.google.com/file/d/10bvSq0\\_ZKo9zRvzii3NF7piqO8ixvGO3/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/10bvSq0_ZKo9zRvzii3NF7piqO8ixvGO3/view?usp=sharing) ou solicitar pelo email em durante a semana e horário comercial - [pautareservatrianon@gmail.com](mailto:pautareservatrianon@gmail.com)

**Anexo II** -Declaração de Autoria e Autorização de Execução (uso de imagem) / (de cada um do grupo e anexado RG e CPF) - Link <https://drive.google.com/file/d/1XNBZXHts-lsJlAuKqgQEFtqFku735FUj/view?usp=sharing> ou solicitar pelo email em durante a semana e horário comercial - [pautareservatrianon@gmail.com](mailto:pautareservatrianon@gmail.com)

**Anexo III** - Autorização de Participação de Menor de Idade (caso o tenha)-Link <https://drive.google.com/file/d/1dffnwDoKrUOo621hs6ZyRcReJsUjN3-w/view?usp=sharing> ou solicitar pelo email em durante a semana e horário comercial - [pautareservatrianon@gmail.com](mailto:pautareservatrianon@gmail.com) ", leia-se: "**Anexo I** - Carta de Representação Declaração de Vontade (de cada um do grupo e anexado RG e CPF) - [https://drive.google.com/file/d/10bvSq0\\_ZKo9zRvzii3NF7piqO8ixvGO3/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/10bvSq0_ZKo9zRvzii3NF7piqO8ixvGO3/view?usp=sharing) ou solicitar pelo email em durante a semana e horário comercial - [pautareservatrianon@gmail.com](mailto:pautareservatrianon@gmail.com)

**Anexo II** -Declaração de Autoria e Autorização de Execução (uso de imagem) / (de cada um do grupo e anexado RG e CPF) - Link <https://drive.google.com/file/d/1XNBZXHts-lsJlAuKqgQEFtqFku735FUj/view?usp=sharing> ou solicitar pelo email em durante a semana e horário comercial - [pautareservatrianon@gmail.com](mailto:pautareservatrianon@gmail.com)

**Anexo III** - Autorização de Participação de Menor de Idade (caso o tenha) - Link <https://drive.google.com/file/d/1dffnwDoKrUOo621hs6ZyRcReJsUjN3-w/view?usp=sharing> ou solicitar pelo email em durante a semana e horário comercial - [pautareservatrianon@gmail.com](mailto:pautareservatrianon@gmail.com) ."

A FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA ressalta que o presente chamamento está publicado no Diário Oficial em 31/08/2022.

Campos dos Goytacazes - RJ, 02 de setembro de 2022.

**MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Mat.40.362

**Previcampos**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 372/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a) **ELIANA DIANA PESSOA**, matrícula nº: **15737** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 05 de setembro de 2022 (quinta-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2022.204.001630-8-PA – RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de setembro de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 373/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a) **MARIA LUISA RAMOS**, matrícula nº: **15624** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 08 de setembro de 2022 (quinta-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2022.204.000390-7-PA – RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de setembro de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 374/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a) **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SALVADOR**, matrícula nº: **28195** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 08 de setembro de 2022 (quinta-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2021.099.000436-1-PA – RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de setembro de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 375/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a) **ELI LEAL DE FARIA**, matrícula nº: **27917** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 08 de setembro de 2022 (quinta-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2021.099.000847-1-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de setembro de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 376/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a) **ANA TERESA ERBETTA LEITE**, matrícula nº: **24039** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 08 de setembro de 2022 (quinta-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2022.204.003934-7-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de setembro de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 377/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a) **REGINA DO CARMO REIS DE OLIVEIRA MANHAES**, matrícula nº: **13362** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 08 de setembro de 2022 (quinta-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2022.204.000096-1-PA – RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de setembro de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 378/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a) **ANGELICA DE SOUZA CARVALHO SOARES**, matrícula nº: **35179** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 09 de setembro de 2022 (sexta-feira) às 09h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2022.204.000466-5-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de setembro de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 379/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a) **DAMASIA DA SILVA ALVES**, matrícula nº: **36043** e **28355** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 09 de setembro de 2022 (sexta-feira) às 09h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2022.099.000286-0-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de setembro de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 380/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a) **CYNTHIA DA CRUZ WAGNER PEARCE**, matrícula nº: 26243 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 09 de setembro de 2022 (sexta-feira) às 09h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2022.099.000419-4-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de setembro de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 381/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a) **CYNTHIA DA CRUZ WAGNER PEARCE**, matrícula nº: 34859 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 09 de setembro de 2022 (sexta-feira) às 09h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2022.204.003563-6-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de setembro de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 382/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a) **IGOR DE LELIS MARTINS PEREIRA**, matrícula nº: 24132 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 09 de setembro de 2022 (sexta-feira) às 09h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2022.204.000424-1-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de setembro de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT**

**PORTARIA Nº 088, 02 DE SETEMBRO 2022.**

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Eder de Abreu Rosa** para **Antônio Carlos Gomes dos Santos**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

**CONSIDERANDO** que, **Eder de Abreu Rosa**, autoritário de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 08, localizado na Rua Barão do Amazonas – Mercado Municipal, desde 20/01/2007, conforme Portaria nº 06/2007, solicitou transferência de seu ponto para **Antônio Carlos Gomes dos Santos**, por meio do Processo Administrativo nº 2022.109.000061-8-PA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022**

A Fundação Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.306/0001-48, com sede na Rua Rocha Leão, nº. 02 - Bairro Caju - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes à Ata de Registro de Preços nº 021/2022 relacionada ao Pregão Eletrônico SRP nº 005/2022, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de uso médico- hospitalar tipo, carro de anestesia e monitor multiparametrico para centro cirúrgico, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, conforme discriminado abaixo:

**QUADRO GERAL DE PREÇOS**

ITEM	D E S C R I Ç Ã O (conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO EM ALGARISMO (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
1	Carro de Anestesia	4	UNID	MINDRAY	R\$127.500,00	SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ nº 10.201.443/0001-02)
2	Monitor Multiparâmetro para Centro Cirúrgico	4	UNID	*FRUSTRADO		
3	Carro de Anestesia para alta complexidade com monitor	4	UNID	*FRUSTRADO		

**Publique-se**

Campos dos Goytacazes, 29 de agosto de 2022.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Eder de Abreu Rosa** para **Antônio Carlos Gomes dos Santos**, do Ponto de taxi nº 08, localizado na Rua Barão do Amazonas – Mercado Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Nelson Godá**  
Presidente – IMTT  
Mat. 40.605

**Procon**

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº:2022.207.000170-4 OF**

À vista dos elementos contidos no presente Processo, devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art 24, II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO da Procuradoria Geral deste Município (Parecer nº 174.001/2022), atesta que foram cumpridas as exigências legais, no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação, nos termos dos pareceres técnicos e jurídicos expedidos, conforme abaixo descrito:

FAVORECIDO: DANIEL FRANCISCO L. PEREIRA, CNPJ: 06.777.152/0001-81  
VALOR TOTAL: R\$ 1.649,67 (um mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: art 24, II da Lei Federal 8.666/93

Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2022.

**Priscilla Nunes**  
Secretária Executiva do Procon  
Mat.40.303

**Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2022**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, "in fine", com fulcro no art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 010/2022, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Prestação de serviço continuado de locação de bombas de infusão, com fornecimento de insumos, para atender a necessidade das unidades que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 21 de setembro de 2022, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 02 de setembro de 2022.

**Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior**  
Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 005/2022**, processo nº **2022.099.000143-3-PR**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de uso médico- hospitalar tipo, carro de anestesia e monitor multiparametrico para centro cirúrgico, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, em consequência, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, bem como ADJUDICO seu objeto à empresa **SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 10.201.443/0001-02, com o registro do item 01.

Registre-se que os itens 02 e 03 restaram frustrados.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 29 de agosto de 2022.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde